APROVADO
EM 15/06/2021
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, RJ

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0380 / 2021 dado pelo protocolo, distribuido à PRESIDÊNCIA
Em, 22 de ABRIL de 2021
Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Mat. 737
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

ÀS COMISSÕES PERMANENTES
EM 25/05/21
PRESIDENTE

Projeto de Lei

Institui o Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – PMPICS no sistema único de saúde-SUS, e Dá Outras Providências.

Art.1° - Cria o Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PMPICS) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu.

Art. 2º - Constituem objetivos das Práticas Integrativas e Complementares a saber: I – Promoção da saúde e prevenção de doenças através de práticas que utiliza basicamente recursos naturais e não invasivas;

II – Implantação de práticas integrativas e complementares dentre as suas diversas modalidades tais como: Imposição das mãos, Yoga, Terapia de Florais, Homeopatia, Fitoterapia, Shantala e outras que possam ser identificadas como necessárias no território;

Art.2° - Compete à Vigilância e Promoção da Saúde (VigiProS) criar Grupo Técnico para estabelecer recomendações, diretrizes, pareceres e protocolos norteadores ao planejamento e execução de atividades e/ou procedimentos individuais e/ou coletivos.

Art.3° - A VigiProS será a responsável pela normatização e instrução de legalização do trabalho voluntário em qualquer nível dentro da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.4° - Todas e quaisquer Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PICS a ser implementada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde deverá obrigatoriamente, ser aprovado por este Grupo de Técnico (GT), para ciência e considerações e, após liberada, para apreciação da Superintendência de Atenção Primária em Saúde (APS).

Art.5° - As modalidades terapêuticas inseridas pelo Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PMPICS) deverão ser definidas, de acordo com demanda e vocação do município. Os profissionais deverão ser devidamente habilitados e inscritos nos respectivos órgãos de classe municipal, estadual ou federal.

Art.6° - Os membros componentes do Grupo Técnico (GT) do Programa Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PMPICS) da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiras de Macacu serão indicados pela Vigilância e Promoção da Saúde.

JUSTIFICATIVA:

O programa tem como objetivo promover a implantação de políticas e diretrizes para as áreas de homeopatia, medicina tradicional chinesa (acupuntura), plantas medicinais e fitoterapia, ayurveda, biodança, dança circular, meditação, musicoterapia, naturopatia, osteopatia, quiropraxia, reflexoterapia, reiki, shantala, terapia comunitária integrativa, yoga, aromaterapia, apiterapia, bioenergética, constelação familiar, cromoterapia, geoterapia, hipnoterapia, imposição de mãos, medicina antroposófica, ozonioterapia, terapia de florais e termalismo social/crenoterapia, incluindo as práticas que possam ser incorporadas pela Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares do Ministério da Saúde.

Cachoeiras de Macacu, 22 de Abril de 2021.

José Lucas Stutz Delgado Pinto
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

José Lucas Stutz Delgado Pinto

Vereador PP

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0380 / 2021 dado pelo protocolo, distribuido à PRESIDÊNCIA
Em, 22 de ABRIL de 2021

Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Mat. 737
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ